

## II JORNADAS PARLAMENTATES DO GRUPO PARLAMENTAR DO PSD/AÇORES

## **CONCLUSÕES**

O Grupo Parlamentar do PSD/Açores, realizou entre os dias 22 e 24 do corrente mês de Fevereiro, as suas **II Jornadas** Parlamentares, que se integram num ciclo de jornadas a concretizar durante a actual Legislatura.

- 1. O Grupo Parlamentar do PSD deliberou realizar estas jornadas parlamentares na cidade da Horta e nesta data, como meio de sinalizar, mais uma vez, a sua manifesta discordância quanto ao cancelamento do Plenário relativo ao mês de Fevereiro, decisão que foi assumida pela maioria parlamentar do Partido Socialista em conferência de Líderes.
- 2. As jornadas parlamentares tiveram como objectivo central, proceder a uma reflexão contributiva para o processo de reforma do sistema político do Século XXI nos Açores. Houve, ainda, ocasião para se proceder a uma análise e debate do actual momento político na Região.
- **3.** Nestas jornadas, os deputados social-democratas contaram com a presença do Professor da Universidade dos Açores, Doutor Carlos Guilherme Riley, orador convidado para proferir



uma palestra subordinada ao tema "Arquitectura histórica e contemporânea do sistema político dos Açores – Tradição e Modernidade".

- 4. A realização das jornadas, permitiu, também, ao Grupo Parlamentar do PSD, consolidar uma reflexão quanto às várias alternativas para a revisão da Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores. Nesse âmbito, confirmou-se a convicção de que a actual estrutura do sistema eleitoral em vigor, nos últimos quase 30 anos de Autonomia Política, tem o mérito de ter permitido assegurar uma estabilidade política e governativa, com a formação de maiorias parlamentares, a alternância democrática e a representatividade parlamentar plural, mostrando-se, por isso, satisfatória às exigências democráticas.
- **5.** O Grupo Parlamentar do PSD concluiu que a reforma do actual sistema eleitoral, e de modo a melhorar a sua proporcionalidade, não pode dispensar a manutenção da realidade ilha como forma de representação política e de coesão regional, sem prejuízo de umas ilhas em relação às outras.
- **6.** O PSD pretende ir mais além do que a simples alteração da actual Lei Eleitoral e, para isso, apresentará, através do respectivo grupo parlamentar, propostas sobre o Estatuto e o



exercício do mandato de Deputado à Assembleia Legislativa, no sentido de, entre outras medidas, lhe conferir maiores exigências éticas, introduzindo a obrigatoriedade de um registo de interesses, bem como condicionar o processo de substituição dos deputados, de modo a assegurar a estabilidade da representação parlamentar.

- **7.** O Grupo Parlamentar do PSD, no âmbito do seu projecto legislativo para o actual mandato, apresentará um conjunto de propostas reformadoras e contributivas para o emergir de uma *Nova Cultura Política*, numa sociedade que se deseja plural e menos dependente da discricionariedade da acção governativa resultante da existência maiorias absolutas no parlamento regional.
- 8. Para o efeito, o Grupo Parlamentar do PSD apresentará, no âmbito do diálogo social e no exercido de uma cidadania activa, um projecto de decreto legislativo regional que procederá à criação de um Conselho Económico e Social, promotor, não só da concertação social, mas, também, que contribua para um sistema independente de monitorização do evoluir das condições de desenvolvimento sociais, culturais e económicas da Região, com o objectivo de obter a convergência com os estádios de desenvolvimento nacional e comunitário. Entre as propostas a realizar, são de destacar a definição do perfil do presidente daquele organismo, que se



pretende independente e eleito pelo parlamento regional com uma maioria qualificada de  $^2/_3$ .

No âmbito da regulamentação do relacionamento do governo com os órgãos de comunicação social, nomeadamente através da publicidade institucional da Administração Pública Regional, o Grupo Parlamentar do PSD apresentará um projecto de decreto legislativo regional que definirá um regime de fiscalização, equidade e transparência, quanto ao modo de realização de publicidade institucional nos órgãos de comunicação social da Região.

No âmbito da relação institucional do Governo com o parlamento e os deputados, o Grupo Parlamentar do PSD apresentará um projecto de decreto legislativo regional que definirá um regime de monitorização e fiscalização das do requerimentos respostas governo aos е perguntas efectuadas pelos deputados, nomeadamente, através da redução do prazo de resposta e da fixação da exigência de publicitação, no período de informação parlamentar, daquelas perguntas que não tiverem obtido as correspondentes respostas pelo Governo.

Ainda no âmbito das jornadas parlamentares, e concretizando a perspectiva de abertura do parlamento à sociedade foram realizadas visitas à Cooperativa Agrícola de Lacticínios da Ilha do



Faial, Câmara de Comércio da Horta, Conselho Directivo da Escola Preparatória da Horta, Administração da Santa Casa da Misericórdia e Direcção da Escola Profissional.

Horta, 24 de Fevereiro de 2005.

Presidente do Grupo Parlamentar

Clélio Ribeiro Meneses

Clilia Rober Paramen the L. Nerran